



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 39, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o projeto de criação do Programa e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Saúde Coletiva.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.079359/2022-44 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – DCS/CEUNES; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Coletiva, vinculado ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes desta Universidade.

Art. 2º Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Saúde Coletiva, vinculado ao Programa descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA